

DEFESA DO PRODUTO (FOOD DEFENSE)

Ameaça é algo que pode causar perda ou dano ao produto ou empresa e que surge da má-intenção de pessoas.

Todos os casos abaixo são gerados por pessoas externas à empresa ou colaboradores sem conhecimento dos seus superiores.

TIPOS DE AMEAÇAS QUE PODEM SER DENUNCIADAS:

1. Adulteração Maliciosa –

A motivação é financeira, através de aumento de renda com a venda de um produto alimentar de uma forma a enganar os clientes e consumidores. Isto pode ser por venda de um material mais barato no lugar de um mais caro, ou pode ser que um componente menos caro seja utilizado para substituir um mais caro.

2. Contaminação Maliciosa – A motivação para a contaminação maliciosa pode causar doenças / mortes localizadas ou generalizadas. Extorsão Os materiais que podem ser usados por um agressor para ganhar publicidade, ou para extorquir dinheiro, são mais facilmente encontrados que os necessários para causar danos generalizados.

3. Espionagem – Buscar informações confidenciais para levar aos concorrentes.

4. Vandalismo – Ato ou efeito de produzir estrago ou destruição de produto, equipamentos ou estrutura da empresa.

5. Sabotagem – Dano proposital e criminoso nas instalações da empresa para impedir, retardar ou interromper seu funcionamento.

6. Roubo – Apropriação de algum bem da empresa.

7. Cyber Crime – Acesso não autorizado a sistema de computador, roubo de dados, acesso a sistemas de pagamentos e informações pessoais.